

31/12/2016.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cariacica, 30 de dezembro de 2015.
José Carlos Buffon
Diretor Presidente

Protocolo 210151

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

RESOLUÇÃO SETOP 01/2016

Approva a composição dos Encargos Sociais e Complementares e a composição da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) para as obras públicas do Poder Executivo Estadual

O Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, no âmbito de sua competência, e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº **68661843** que analisa a incidência da desoneração da mão-de-obra no âmbito da construção civil;

Considerando as mudanças decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho de 2015 para o setor;

Considerando, por fim, os estudos realizados pelo Grupo Técnico de Trabalho BDI e Encargos Sociais no âmbito do Conselho Estadual de Obras Públicas;

RESOLVE:

1 - APROVAR os percentuais dos encargos sociais desonerados e complementares e o BDI para as obras públicas no âmbito do Poder Público Estadual:

Encargos Sociais	85,90%
Encargos Complementares	42,43%
Encargos Totais (Sociais e Complementares)	128,33%

BDI obras rodoviárias	29,63%
BDI obras de edificações	30,90%
BDI obras de saneamento básico	32,66%
BDI para aquisição de materiais e equipamentos	20,93%

2 - REVOGAR as Resoluções CEOP Nº 01/2014 e 02/2014, publicadas em 03/10/2014.

Caso não seja utilizada a composição desonerada no cálculo dos encargos sociais e

complementares, novos índices devem ser calculados pelo órgão licitante, com a utilização dos mesmos parâmetros utilizados no presente caso para as incidências dos demais valores.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2016.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas
Protocolo 210240

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO (A): ELZIENNE CHAVES GOMES DA SILVA
Rescindir, a partir de 18/01/2016, o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado em 08/06/2015, nos Termos da Cláusula Décima Terceira, alínea "g" constante do Termo de Compromisso.

Vitória, 19 de janeiro de 2016.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas - SETOP
Protocolo 210125

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Processo nº 65346912

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

CONTRATADA: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: De 06/02/2016 a 05/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:

26.122.0800.2070, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, FONTE: 0101, previsto no orçamento de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 987,74 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), previstos no orçamento de 2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2015.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas
Protocolo 210235

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

Processo nº 65346416

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

CONTRATADA: WILLIAN DE ANDRADE BULLERJAHN - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: De 06/02/2016 a 05/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:

26.122.0800.2070, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, FONTE: 0101, previsto no orçamento de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 4.444,82 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), previstos no orçamento de 2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2016.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas
Protocolo 210239

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 049/2013. Processo Nº 66722179. Partes: IOPEs e a empresa Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda. Cláusula Primeira: Aditar o Item 8.1 da Cláusula Oitava do referido Contrato. Prazo: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 20/01/2016.

Protocolo 210248

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

AVISO DE ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/15

No extrato do referido resultado, publicado no DIO-ES, em sua edição de 13/01/2016:

ONDE SE LÊ:

R\$6.609,70 (seis mil seiscentos e nove reais e setenta centavos);

LEIA-SE:

R\$ 5.609,70 (cinco mil seiscentos e nove reais e setenta centavos).

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 008/2016

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Lauro Renato Rocha Lima ME.

Objeto: Aquisição de Cessão de Licenças de Uso de Software Microsoft.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 17/15.

Prazo de Entrega: 05 dias.

Valor Total: R\$ 5.609,70.

Processo: Ceturb-GV nº 605/13.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA
Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo 210261

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07-S, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, VANESSA OLIVEIRA SCANDIAN, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, Ref. ARH-02, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 19 de janeiro de 2016.

PAULO RENATO PAIM

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 210374

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002, de 08 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, Julia Pandolfi Moysés, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Regulação, Ref. AR 03, da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 210375

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/16.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º da Lei Complementar nº 488 de 21